



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2024

Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 003/2024, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, à Senhora Prefeita Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a negociação a ser realizada administrativamente com os Servidores dos cargos comissionados de Agentes Comunitários de Saúde e os dos cargos de Agente Comunitários de Endemias, em que configura como representante o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança – SINDSERV e os próprios servidores não sindicalizados, com propósito específico de proceder ao pagamento dos valores e assegurando-lhes os direitos ali previstos, nos termos do Processo Administrativo sob nº 481/2014 e processos judiciais nº 5000097-20.2022.8.08.0009 e 5000356-78.2023.8.08.0009.

§ 1º Os servidores receberão a quantia do valor devido em parcela única, conforme descrito no Anexo Único, após homologação judicial.

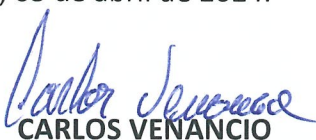
§ 3º Os honorários advocatícios referente ao processo judicial serão pagos também em parcela única, após homologação judicial, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o valor dos servidores sindicalizados.

Art. 2º Os procedimentos necessários à aplicação e comprovação dos valores acordados nesta Lei estarão disponíveis nos autos do processo administrativo nº 481/2024, a cada servidor relacionado, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O objetivo desta Lei é garantir a segurança jurídica ao acordo celebrado entre os Servidores Públicos Municipais e o Município de Boa Esperança, e será executado de acordo com o orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 03 de abril de 2024.


CARLOS VENÂNCIO

PRESIDENTE



ALDO BATISTA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE



SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

Técnica da pseudonimização, conforme Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NÃO SINDICALIZADOS

	CPF	Diferença de Insalubridade						Diferença de Salário e Insalubridade						Diferença de Insalubridade			TOTAL A PAGAR
		A PARTIR DE MAIO DE 2019			2020			2021			2022			2023			
		RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	
A. R. P.	xxx.800.307-xx										R\$ 18.324,67	R\$ 24.433,92	R\$ 6.109,25	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 7.953,65
A. S. A. R.	xxx.327.557-xx	R\$ 1.810,80	R\$ 2.250,00	R\$ 439,20	R\$ 2.655,98	R\$ 3.640,00	R\$ 984,02	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.120,82
C. S. C. M.	xxx.416.997-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.119,54
E. F. S.	xxx.900.737-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 1.690,33	R\$ 2.381,83	R\$ 691,50							R\$ 2.113,44
E. S. L. S.	xxx.282.417-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.655,98	R\$ 3.640,00	R\$ 984,02	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.315,02	R\$ 2.637,60	R\$ 1.322,58	R\$ 11.632,54
G. C. D.	xxx.857.737-xx	R\$ 850,07	R\$ 1.058,33	R\$ 208,26	R\$ 2.708,30	R\$ 3.640,00	R\$ 931,70	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 11.837,56
I. A.	xxx.865.627-xx	R\$ 1.760,50	R\$ 2.250,00	R\$ 489,50	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.770,72	R\$ 3.561,60	R\$ 1.790,88	R\$ 12.082,78
J. F. S.	xxx.754.347-xx										R\$ 24.873,17	R\$ 32.236,80	R\$ 7.363,63	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 9.208,03
J. A. G.	xxx.072.525-xx	R\$ 1.810,80	R\$ 2.250,00	R\$ 439,20	R\$ 2.655,98	R\$ 3.640,00	R\$ 984,02	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.120,82
J. R. M. C.	xxx.560.157-xx	R\$ 1.743,74	R\$ 2.250,00	R\$ 506,26	R\$ 2.725,80	R\$ 3.640,00	R\$ 914,20	R\$ 2.559,34	R\$ 3.632,16	R\$ 1.072,82							R\$ 2.493,28
M. S. L.	xxx.611.275-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.432,20	R\$ 2.880,10	R\$ 1.447,90	R\$ 11.723,04
M. G. R. M.	xxx.964.497-xx	R\$ 201,20	R\$ 250,00	R\$ 48,80	-												R\$ 48,80
M. S. C.	xxx.836.117-xx	R\$ 1.760,50	R\$ 2.250,00	R\$ 489,50	R\$ 2.725,80	R\$ 3.640,00	R\$ 914,20	R\$ 2.841,67	R\$ 4.030,00	R\$ 1.188,33	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.119,63
M. G.	xxx.904.897-xx							R\$ 1.668,33	R\$ 2.350,83	R\$ 682,50	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 10.210,10
N. A. S. C.	xxx.643.877-xx	R\$ 1.428,52	R\$ 1.808,33	R\$ 379,81	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.841,67	R\$ 4.030,00	R\$ 1.188,33	R\$ 1.950,00	R\$ 2.275,00	R\$ 325,00				R\$ 2.842,34
S. A. S. M.	xxx.555.567-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.841,67	R\$ 4.030,00	R\$ 1.188,33	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.137,87
T. T. S.	xxx.496.677-xx	R\$ 1.760,50	R\$ 2.250,00	R\$ 489,50	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 1.906,67	R\$ 2.686,67	R\$ 780,00							R\$ 2.218,70
TOTAL GERAL ACS																	R\$ 144.982,94

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SINDICALIZADOS

	CPF	Diferença de Insalubridade						Diferença de Salário e Insalubridade						Diferença de Insalubridade			TOTAL A PAGAR
		A PARTIR DE MAIO DE 2019			2020			2021			2022			2023			
		RECEBIDO	DEVIDO	DIF A	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A	



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

S. S. S.	xxx.170.837-xx	R\$ 1.794,03	R\$ 2.250,00	R\$ 455,97	R\$ 2.725,80	R\$ 3.640,00	R\$ 914,20	R\$ 2.841,67	R\$ 4.030,00	R\$ 1.188,35	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.086,10
V. L. C. P.	xxx.608.277-xx	R\$ 1.760,50	R\$ 2.250,00	R\$ 489,50	R\$ 2.708,30	R\$ 3.640,00	R\$ 931,70	R\$ 2.174,33	R\$ 3.063,83	R\$ 889,50	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 11.838,30
Z. A.	xxx.641.947-xx	R\$ 1.777,26	R\$ 2.250,00	R\$ 472,74	R\$ 2.690,80	R\$ 3.640,00	R\$ 949,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 12.119,54
TOTAL GERAL ACS																R\$ 212.492,72	

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS FILIADOS AO SINDSERV

CPF	Diferença de Insalubridade						Diferença de Salário e Insalubridade						Diferença de Insalubridade			TOTAL A PAGAR	
	A PARTIR DE MAIO DE 2019			2020			2021			2022			2023				
	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER	RECEBIDO	DEVIDO	DIF A RECEBER		
M. C.	xxx.650.447-xx	R\$ 156,57	R\$ 198,63	R\$ 42,06	R\$ 2.725,80	R\$ 3.640,00	R\$ 914,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 11.653,86
S. N. F.	xxx.758.897-xx				R\$ 2.440,63	R\$ 3.257,33	R\$ 816,70	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 11.514,30
S. A. S.	xxx.954.597-xx	R\$ 156,57	R\$ 198,63	R\$ 42,06	R\$ 2.725,80	R\$ 3.640,00	R\$ 914,20	R\$ 2.860,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.170,00	R\$ 26.896,00	R\$ 34.579,20	R\$ 7.683,20	R\$ 1.822,80	R\$ 3.667,20	R\$ 1.844,40	R\$ 11.653,86
TOTAL GERAL ACE																R\$ 34.822,02	

Honorários advocatícios: **R\$ 24.731,47** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.